



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 012/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 479/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agropecuária Subsequente - Presencial	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
105763	ALESSANDRO DE MOURA BRANDÃO
104073	ALEX KOSLOSKI CAMARGO
105670	CLEBERSON BORSATTO
105468	DAIANE ALVES VICENTE
105349	DANIEL ANTUNES DA SILVA
103450	JÉSSICA BRUNA FRIGO
104173	LUIS FERNANDO GAZOLA
104037	PAOLA CAETANO SCHNEIDER
103501	RAISSA FACCO
105576	SAMUEL DA ROSA RONNING
103495	VERIDIANA RUMPEL
103434	WELITON BORTOLETTI ALVES
Curso Técnico em Comércio Subsequente - EaD	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
105527	BÁRBARA SCHERER SILVA
105393	BEATRIZ ALIANE DA ROCHA
104224	CARLA REGINA SPONCHIADO
103418	CASSIANO FERNANDES
105009	DANIELA APARECIDA SCHWAICKARTT
103502	DANIELA DA SILVA GUERRA
104732	FERNANDO COLUSSI CENCI
105722	GESSI GOMES ZENARO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

103633	LUCIELI DA SILVA PEREIRA
106136	MARCIA TERESINHA LERMEN VICENTE
105452	MARIANA JULIANI DA SILVA PORTAL
104792	RAFAEL RODRIGUES DALAN
103522	RENATO BAGGIO MAZZON
105849	ROSEMARA APARECIDA KOSOOSKI
105934	SIMONE FASSBINDER

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **7 a 8 de fevereiro de 2019** no **horário das 8 hs às 13 hs** (sem fechar ao meio dia)

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 479/2018, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11063-edital-n%C2%BA-479-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-t%C3%A9cnicos-subsequentes-ao-ensino-m%C3%A9dio-do-iffar>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 479/2018, perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga deverá encaminhar a **documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga) **até o dia 13 de fevereiro de 2019**.

3.5. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para regularizar a documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

Frederico Westphalen, 6 de fevereiro de 2019.

Deivid Guareschi Fagundes
Diretor Geral Substituto Eventual
Port. Nº 010/19, 31/01/2019
Campus IFFar - FW